





montante total de indenização a ser pago aos proprietários? Qual a fonte dos recursos orçamentários que serão utilizados?

3. As propriedades desapropriadas possuem financiamentos rurais ativos (PRONAF, crédito rural, etc.)? Em caso afirmativo, como será tratada a situação junto às instituições financeiras credoras?

4.4. Quais foram os critérios técnicos específicos utilizados para caracterizar o "descumprimento da função social" em cada uma das 7 propriedades? Apresente os laudos técnicos de vistoria do INCRA que fundamentaram as desapropriações.

5. Qual foi o Grau de Utilização da Terra (GUT) e o Grau de Eficiência na Exploração (GEE) apurados em cada propriedade? Apresente as planilhas de cálculo e memória técnica.

6. Qual o histórico de produção agropecuária de cada imóvel nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo: tipo de atividade desenvolvida, produtividade média, empregos gerados e recolhimento de tributos?

7. As propriedades possuíam passivos ambientais ou trabalhistas que justificassem a desapropriação? Em caso afirmativo, apresente os respectivos autos de infração e processos administrativos.

## JUSTIFICAÇÃO

Durante o mês de janeiro o Presidente Lula assinou 7 decretos declarando o interesse público para fins de desapropriação das fazendas Nova Alegria (MG), Fazenda Floresta (RN), Fazenda Santa Cecília I e II (MT), Fazenda Santa Fé (SP), Fazenda Cascimba (SP) e Fazenda Três Irmãos (SP), além do Horto Florestal CESA Vitória das Missões (RS). A medida afeta mais de 5 mil hectares de terras produtivas, sob justificativa de descumprimento da função social da propriedade.

Como representante do povo capixaba e defensor incansável do produtor rural brasileiro, manifesto profunda preocupação com o processo de desapropriação de terras privadas sob a alegação genérica de "descumprimento da função social".





O agronegócio brasileiro é responsável por 24,8% do PIB nacional e constitui a espinha dorsal da economia do país. Desapropriações sem critérios técnicos transparentes só geram insegurança jurídica, afastam investimentos e prejudicam a produção de alimentos, e com isso ameaçando milhares de empregos no campo.

Ademais, é de conhecimento público que muitas desapropriações ocorrem após invasões promovidas por movimentos sociais como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST, configurando verdadeiro incentivo à ilegalidade e ao desrespeito à propriedade privada constitucionalmente garantida.

As informações são essenciais para o exercício da fiscalização parlamentar e para a defesa dos interesses dos produtores rurais brasileiros, que clamam por segurança jurídica e respeito ao direito constitucional de propriedade.

Sala das Sessões, em        de        de 2026.

Deputado MESSIAS DONATO

